

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 865

Altamira 30 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 865

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 2826, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PÁG. 06 DECRETO Nº 2827 DE 29 AGOSTO DE 2023
Exonerado do Sr. Marcos José Andrade da Silva

PÁG. 07 DECRETO Nº 2828 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação do Sr. Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

PÁG. 08 TERMO DE POSSE
Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

PÁG. 09 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

PÁG. 10 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 019/2023

PÁG. 11 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 029/2023



DECRETO N° 2826, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ACEITE DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGOA DOURADA – CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n° 1.518 de 16 de dezembro de 2003, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e;

CONSIDERANDO o cumprimento das condicionantes exigidas para aprovação do Loteamento Residencial Lagoa Dourada contidas no Decreto Municipal de n° 3.086, de 15 de dezembro de 2012, artigo 2°:

I - Execução, em todas as vias e logradouros públicos do loteamento no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data do registro do loteamento, dos seguintes melhoramentos públicos:

- a) Abertura de vias de circulação, conforme consta do projeto aprovado;
- b) Demarcação e colocação de marcos e piquetes;
- c) Rede de distribuição de água, que deverá ser executada nos passeios públicos, em ambos os lados de cada via pública;
- d) O Sistema de esgotamento e tratamento sanitário (Fossa Séptica) deverá ser implantado em cada lote por quem o adquiri-lo;
- e) Rede de iluminação pública e rede de energia elétrica domiciliar;
- f) Construção de guias e sarjetas, inclusive com rebaixamento obrigatório nos quatro quadrantes para a travessia de pessoas com deficiências (PCD);
- g) Sistema de escoamento de águas pluviais (Drenagem);
- h) Pavimentação asfáltica;
- i) Calçamento do passeio público nos sistemas de lazer, onde os mesmos confrontam com vias públicas, de acordo com a padronização



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n° 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



indicada pela PMA.

j) Sinalização viária horizontal e vertical de segurança de trânsito, conforme disposto no artigo 88 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolo nº 101/2022-SERURB/PMA solicitando a vistoria das infraestruturas executada pela Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários LTDA, o qual gerou o Parecer Técnico nº 011/2023-SERURB/LOT, elaborado pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana, que concluiu pela viabilidade da aceitação do loteamento Residencial Lagoa Dourada, corroborado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se cumpridas e aceitas definitivamente as obras de infraestruturas básicas contidas no Decreto nº 3.086 de 15 de dezembro de 2012, executadas pela Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários LTDA, no Loteamento Residencial Lagoa Dourada, conforme Parecer Técnico nº 011/2023-SERURB/LOT, da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, corroborado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica aprovado definitivamente a distribuição de áreas do Loteamento Residencial Lagoa Dourada, registrado na Matrícula nº 28.375, às fls. 051, do Livro 2-AAAT, cont. Fichas 001/002 do Livro 2-BAAV, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, conforme o seguinte quadro:

Categorias de Áreas	Área (m²)	Unidades	%
1. Área Loteada	506.144,28	1.834	59,07
1.1 Lotes Residenciais	432.047,37	1.608	50,42
1.2 Lotes Comerciais	74.096,91	226	8,65
2. Áreas Públicas	350.723,45	11	40,94
2.1 Sistema Viário	220.532,54	-	25,74
2.2 Áreas Institucionais	41.534,79	4	4,85
2.3 Áreas Verdes	88.656,12	7	10,35
2.3.1 Área de APP	53.243,35	-	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2.3.2 Área de Servidão	280,92	-	5,8
3. Área total da Gleba	910.392,00 m ²		

Art. 3º - O recebimento das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Lagoa Dourada não implica em garantia, por parte do Município de Altamira, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera de seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3815-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 2827 de 29 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

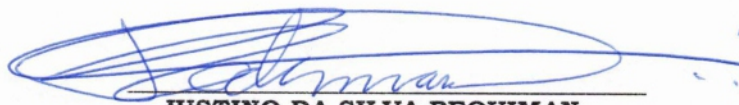
Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-8, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/08/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias de mês de agosto de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 2828, de 29 de agosto de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

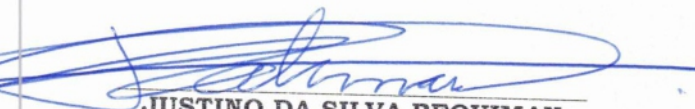
DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-8, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias de mês de agosto de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

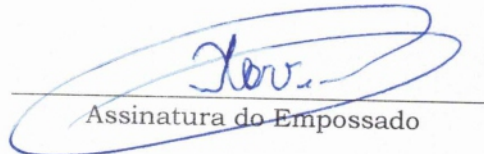


TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de mês de agosto de 2023, o Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-8, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 29 de agosto de 2023.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2004001/2023/CGL/ATM

A SECREATRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se à Aquisição de uniformes e demais produtos em malharia, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 032/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedores: JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.865.952/0001-80, Valor Total R\$ 2.178.991,33 (Dois milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); BIG MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.755.855/0001-06, Valor Total R\$ 346.644,00 (Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais); SEBASTIAO Q. FERREIRA, inscrita no CNPJ n° 07.137.759/0001-60, Valor Total R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); U F AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 63.833.883/0001-30, Valor Total R\$ 231.940,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta reais); H DE F PIRES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.655.861/0001-73, Valor Total R\$ 251.086,20 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e seis reais e vinte centavos), Altamira – PA, 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023

A Ata de Registro de Preços refere-se à Aquisição de uniformes e demais produtos em malharia, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 032/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.865.952/0001-80, Valor Total R\$ 2.178.991,33 (Dois milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); BIG MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.755.855/0001-06, Valor Total R\$ 346.644,00 (Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais); SEBASTIAO Q. FERREIRA, inscrita no CNPJ n° 07.137.759/0001-60, Valor Total R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); U F AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 63.833.883/0001-30, Valor Total R\$ 231.940,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta reais); H DE F PIRES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.655.861/0001-73, Valor Total R\$ 251.086,20 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e seis reais e vinte centavos). Com vigência do dia 22/08/2023 até 22/07/2024.

Altamira – PA, 18 de agosto de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.08.18 10:48:19 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, n° 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADAS: Empresa: ALGOR METALURGICA, CNPJ: 19.138.457/0001-95, contrato n°. 23-0824-002, valor total R\$ 51.298,50. Empresa: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 11.258.338/0001-64, contrato n°. 23-0824-003, valor total R\$ 5.590,00. Empresa: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 33.079.970/0001-83, contrato n°. 23-0824-004, valor total R\$ 265.994,48. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 03.623.513/0001-47, contrato n°. 23-0824-005, valor total R\$ 146.740,00. Dotação Orçamentária 2.140. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Fornecimento de insumos, implementos, máquinas e material agrícola, para atender a demanda Prefeitura Municipal de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 24/08/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714
268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.08.24 16:35:41 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR Assinado de forma
O GOMES DA digital por
SILVA:24935 CLAUDOMIRO GOMES
697253 DA SILVA:24935697253
16:35:59 -03'00'

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

SEMAPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CONTRATADA: E. A. COSTA DA MATA LTDA, CNPJ: 03.837.406/0001-11, contrato nº. 23-0828-001, valor total R\$ 556.380,34. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000, . Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 28/08/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 28/08/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.08.28 14:14:09 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do
Pará



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br